

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA
Curso reconhecido pela Portaria Nº227 de 22/05/2013,
publicada no D.O.U. de 23/05/2013.

Prof. Sílvio Pretsch Wernli Pinto
p1

Luiz Alberto Bretas
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Diploma registrado sob nº 5454 às
fs. 081 do livro 7-EA conforme delibera
a Lei nº9394/1996 no § 1º do artigo 48º da Lei de Diretrizes
e Bases da Educação Nacional.

Processo nº 23110.006958/2013-95.

Em, Pelotas, 24 de setembro de 2013.

Mariene Crizel Dias
Mariene Crizel Dias

Chefe do Núcleo de Registro de Diplomas

Mauro Augusto Burkert Del Pino
Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

Prof. Sílvio Pretsch Wernli Pinto
SIAPE: 3350042
Diretor de Assuntos Acadêmicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância – Polo Turuçú e a respectiva colação de grau em 30 de março de 2012, confere o título de

LICENCIADO EM MATEMÁTICA

^a
André Cafruni

nacionalidade brasileira, natural de Porto Alegre - Rio Grande do Sul - nascido aos 26 dias do mês de junho de 1965, portador da cédula de identidade nº 2025925195 RS/SJS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas-RS, 16 de agosto de 2013.

Silvia Furtado Mendonça Ficht
Diretor do Centro de Educação a Distância

André Cafruni
André Cafruni

Arno Osterlino
Reitor